

506-15

ARQUIVO SEXTA - ASSOCIAÇÃO DA MOVIDA

A DIREÇÃO É COMPOSTA POR CINCO, SETE DO NOME ELEMENTOS A SABER:
PRESIDENTE E QUATRO SEIS DO DITO VICE-PRESIDENTES.
P DE NOMEARÃO DO PRESIDENTE O CLUBE TORCEIA VERAINO O NÚMERO DE
VOZES NECESSÁRIAS AO NORMAL FUNCIONAMENTO DO CLUBE.

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

--No dia sete de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, na Secretaria Notarial de Matosinhos, perante mim, Lic. Maria de Jesus Pereira de Oliveira Craveiro, Notária do Primeiro Cartório, compareceram como outorgantes:

--- PRIMEIRO: JOÃO MANUEL PEREIRA SANTOS, casado, natural da freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, onde reside habitualmente na Rua Humberto Cruz, nº 259;

---SEGUNDO: CARLOS MANUEL PEREIRA DOS SANTOS, casado, natural daquela freguesia de Leça da Palmeira, onde habitualmente reside na Rua D. Marcos da Cruz, nº 33, 2º andar esquerdo frente;

---TERCEIRO: FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, casado, natu-

2
/

ral da dita freguesia de Leça da Palmeira, com residência habitual no Bairro de Aldoar, Bloco 8, entrada 100, casa 21, da cidade do Porto;

-----QUARTO: LUIS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, casado, natural da citada freguesia de Leça da Palmeira, onde reside habitualmente na Rua Óscar da Silva, nº 1888;

-----QUINTO: SERAFIM ANTÓNIO RODRIGUES OLIVEIRA, casado, natural da predita freguesia de Leça da Palmeira, onde habitualmente reside na Rua Óscar da Silva, nº 1 349;

-----SEXTO: PEDRO SANTOS MONTEIRO AMARAL, casado, natural da freguesia de Leça da Palmeira, atrás referida, com residência habitual na Rua Número Um, número 16, freguesia de Perafita, concelho de Matosinhos;

-----SÉTIMO: JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES MOREIRA, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Matosinhos, residente habitualmente no Caminho da Guarda, nº 2 259, da já referida freguesia de Leça da Palmeira;

-----OITAVO: ARMANDO MANUEL PEREIRA ALVES INÁCIO, casado, natural da freguesia de Leça da Palmeira, atrás citada, onde habitualmente reside na Rua Óscar da Silva, nº 1 447;

-----NONO: EDUARDO FELICIANO MARTINS DE OLIVEIRA, casado, natural da já citada freguesia de Leça da Palmeira, onde habitualmente reside na Rua D. Marcos da Cruz, nº 53,

1744
L. 50-3
Jes. 16
[Signature]

----- DÉCIMO: JOÃO ORLANDO DA SILVA ROCHA, casado, natural da freguesia de Ramalde, concelho do Porto, com residência habitual na Rua do Sol Poente, nº 150, da já mencionada freguesia de Leça da Palmeira.

---Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

---OS OUTORGANTES, DECLARARAM:

---Que constituem uma associação, nos termos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

A Associação denomina-se "ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE LEÇA", tem por fim a promoção cultural, recreativa e desportiva dos associados e sede na Rua Humberto Cruz, número duzentos e cinquenta e três, freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos e durará por tempo indeterminado.

ARTIGO SEGUNDO

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal, a estabelecer em Assembleia Geral e alteráveis por deliberação da mesma Assembleia Geral.

ARTIGO TERCEIRO

São órgãos da Associação Académica de Leça, a mesa da Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

ARTIGO QUARTO

A competência e a forma de funcionamento da Assembleia

h
e

Geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO QUINTO

A mesa da Assembleia Geral é composta por três associados, competindo-lhe convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das Assembleias Gerais.

ARTIGO SEXTO

A Direcção é composta por nove associados e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir, pelo menos, uma vez por mês.

ARTIGO SÉTIMO

O conselho fiscal é composto por três associados e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas sociais, devendo reunir, pelo menos, uma vez por trimestre.

ARTIGO OITAVO

No que estes estatutos sejam omissos rege o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da Assembleia Geral.

— EXIBIRAM-NE o certificado de admissibilidade da denominação adoptada pela Associação, passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 22 de Setembro de 1989.

YUANUO
2.º 50-E
1957
[Signature]

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mes-
mos explicado o seu conteúdo, em voz alta, na presença
simultânea deles. Emendas: "at. ai.": "residência"; "con-
pete - lha. - pasuri": "dita.": "dirigir. -

[Signature]
Carlos Manuel Pereira dos Santos
Fernando Pereira dos Santos
Luiz Eduardo Pereira dos Santos
Sergio Antônio Rodrigues de Souza
Felipe Santos Monteiro Assencio
José Antônio Gonçalves Almeida
Augusto Manoel Pereira dos Santos
Eduardo Feliciano Pereira dos Santos
[Signature]

A notória
Mariana de Jesus Pereira de Oliveira Craveiro
Conta registrada sob o nº 342. Refluvia

